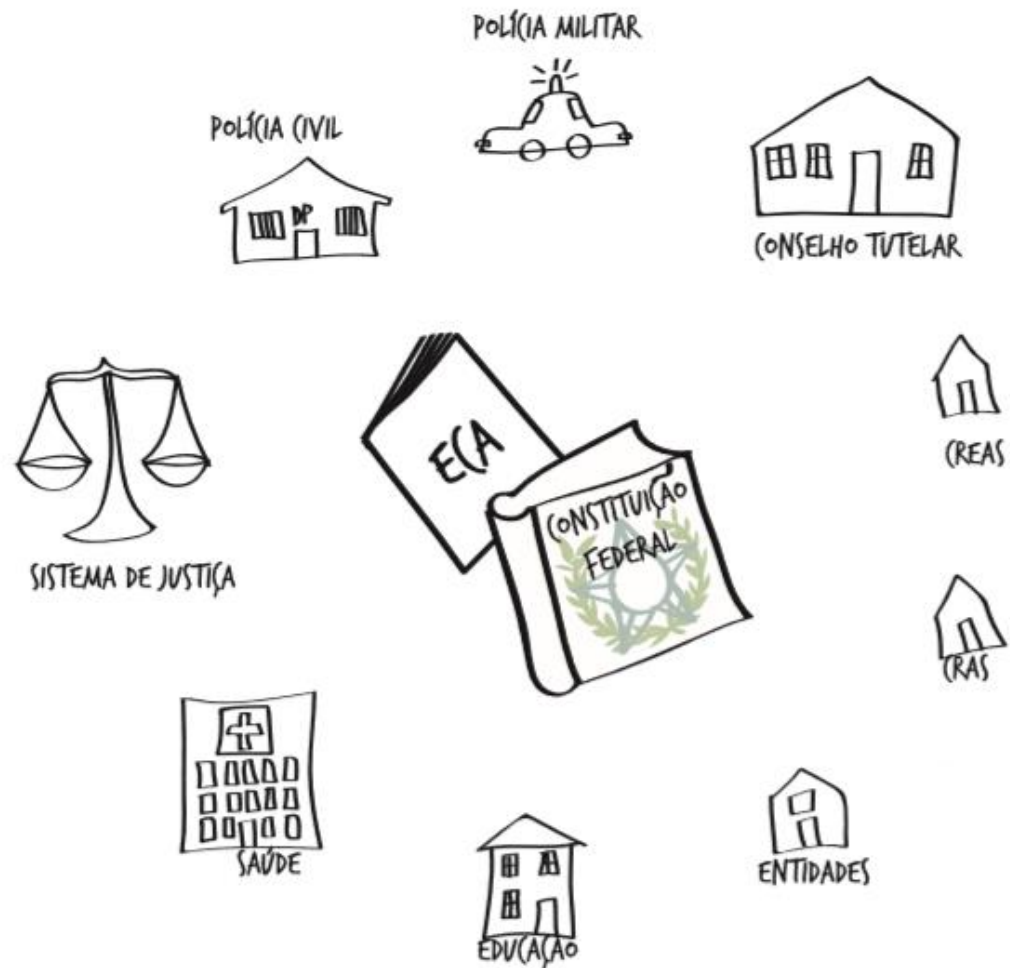


Oficina Técnicos, 10/08/18

# Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente Guararapes



FONTE: Fundação  
Telefônica, Conhecer para  
Transformar, 2011.

Realização:



Apoio:



# Oficina Consultiva com os Técnicos

## INTRODUÇÃO

A Oficina com os Técnicos do SGDCA de Guararapes, realizada em **10/08/18**, corresponde à terceira etapa do Diagnóstico, denominada Oficinas Consultivas.

O objetivo do encontro foi contribuir para a reflexão acerca das políticas públicas direcionadas ao público infanto-juvenil no município e, ao mesmo tempo, validar e analisar os dados organizados nas etapas anteriores.

Participaram ativamente deste encontro **30 profissionais** da rede de atendimento de crianças e adolescentes, que atenderam ao convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Estiveram presentes representantes de diversos setores: Assistência Social, Educação, Saúde, Esportes, Organizações da Sociedade Civil, além de Conselheiros Tutelares e dos próprios representantes do Conselho de Direitos e da Comissão de Diagnóstico.



Representaram a empresa de consultoria ORION os facilitadores Antonio Luiz de Paula e Silva, Sérgio Calixto e Lícia Fígaro.

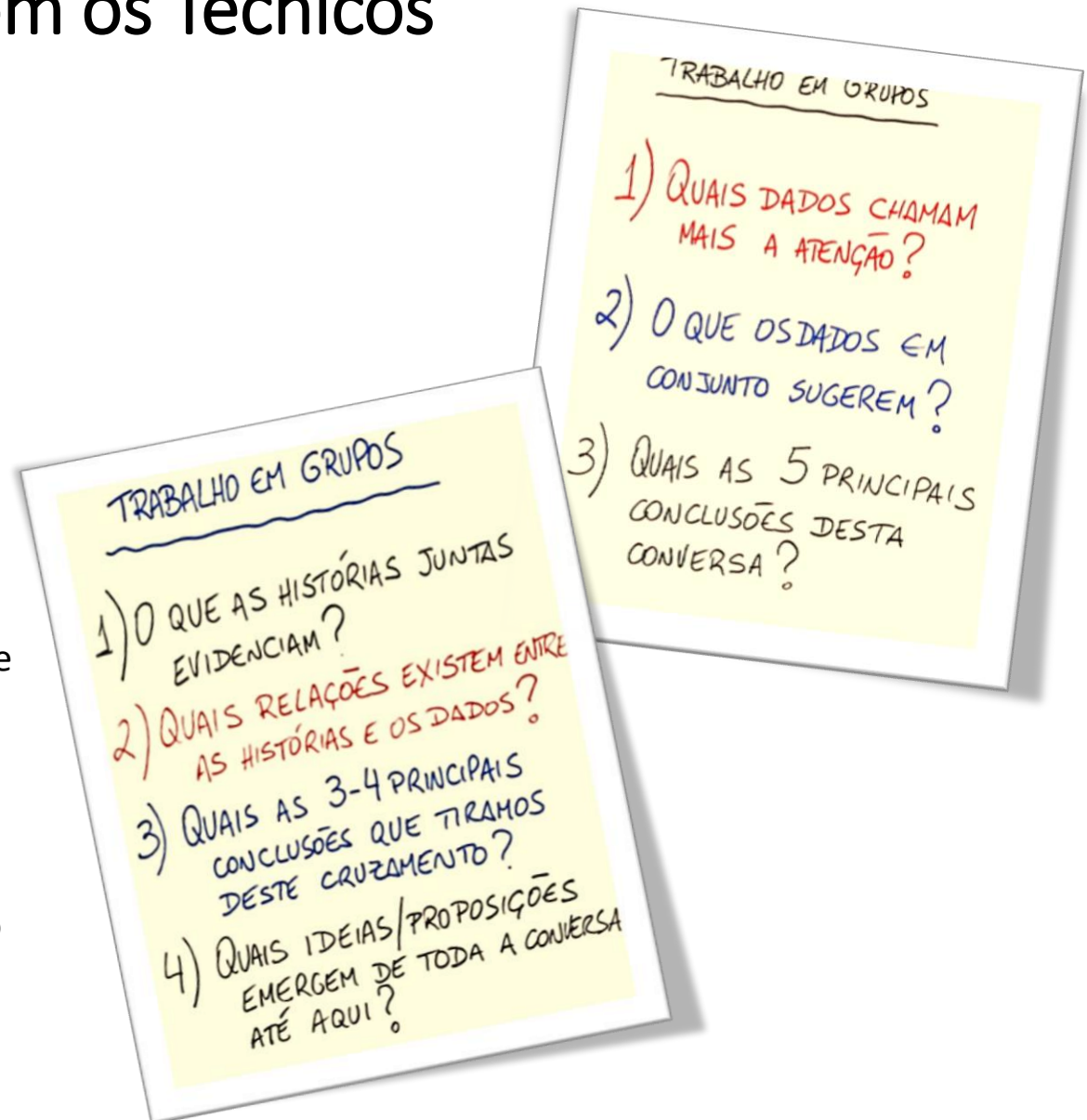
# Oficina Consultiva com os Técnicos

## ANÁLISE E CO-CRIAÇÃO

Inicialmente, foi realizada a apresentação dos dados e indicadores do diagnóstico, extraídos do portal [guararapes.municpiovivo.com.br](http://guararapes.municpiovivo.com.br).

Durante a oficina, foram propostas atividades realizadas individualmente, em pequenos grupos e em plenária, utilizando-se de metodologias participativas que expõem a capacidade crítica e criativa dos técnicos acerca da realidade vivenciada.

As respostas às perguntas previamente formuladas forneceram base para as partilhas que se sucederam, resultando no presente registro.



## Os dados indicam que:

**61,66%** das violações registradas no Conselho Tutelar referem-se ao público infantil.

**48,46%** das ocorrências no Conselho Tutelar referem-se à violação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

**27,36%** das crianças estão vulneráveis à pobreza, de acordo com o último censo.

**13,26 %** é a taxa de mortalidade de crianças de zero a cinco anos.

Em 2017, **16,27 %** foi o percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos de idade.

# A família se tornou a principal violadora de direitos de crianças e adolescentes.

- Os técnicos identificam que a transferência das funções de cuidado dos filhos tem ocasionado, além da fragilidade dos vínculos familiares, inúmeras violações de direitos: negligência familiar, violação do direito à convivência familiar e comunitária etc.
- As mães e os pais vem sendo impelidos a rever sua participação no processo educativo dos filhos, nas atividades de cuidado e em suas responsabilidades familiares em geral, notadamente em razão da mulher/mãe estar assumindo novos papéis fora do contexto familiar.

Consequentemente, isso vem impactando nas relações, sendo as famílias em vulnerabilidade as mais afetadas.



“Acreditamos que é preciso criar mecanismos para fortalecer as famílias.”



# Os técnicos estão ocupados atuando para “apagar incêndios”...

**... E ao analisarem os dados, sentem que o trabalho realizado é insuficiente.**

- É necessário ampliar o número de profissionais dos serviços para que se consiga dar conta de atender a demanda existente. Os equipamentos estão sucateados, e as equipes estão com sobrecarga de trabalho, há poucos técnicos especializados. A atuação da rede ainda está fragmentada. Preocupa o aumento dos casos de suicídio, abuso sexual e envolvimento com substâncias psicoativas.

*“Demandas como gravidez precoce, drogadição ou transtornos mentais poderiam ser reduzidas através da atuação preventiva.”*

- Apesar de as equipes possuírem conhecimento e comprometimento com o trabalho, as demandas emergem, e são complexas. Realizam reuniões periódicas em rede para discussões de casos e elaboração de estratégias conjuntas de intervenção, mas isso ainda não garante efetividade. É preciso que hajam políticas públicas fortes, e, para isso, tanto os poderes executivo como o legislativo precisam estar atuantes.
- Uma recomendação dos participantes é reorganizar a rede para a atuação em políticas sociais básicas, com foco em projetos e programas preventivos.

# Há poucas oportunidades de capacitação e excesso de burocracias para cumprir e isso acaba favorecendo a omissão inconsciente.

- Os profissionais apontam, em suas recomendações, que a capacitação e a qualificação dos profissionais deve ser constante, pois isso reflete diretamente na qualidade e na efetividade dos atendimentos.
- Nem todos os casos de abusos e de tráfico de drogas que vêm ao conhecimento da rede, e não são notificados ao Conselho Tutelar. Se isso ocorresse, os dados seriam diferentes... Um cuidado necessário é não “naturalizar” a violência.



- Apesar de possuírem o conhecimento das principais violações, muitas vezes a ausência de organização dos dados ou a não comunicação gera dificuldades na elaboração e planejamento de políticas públicas. Além disso, é preciso integrá-las: tanto as informações quanto as políticas.



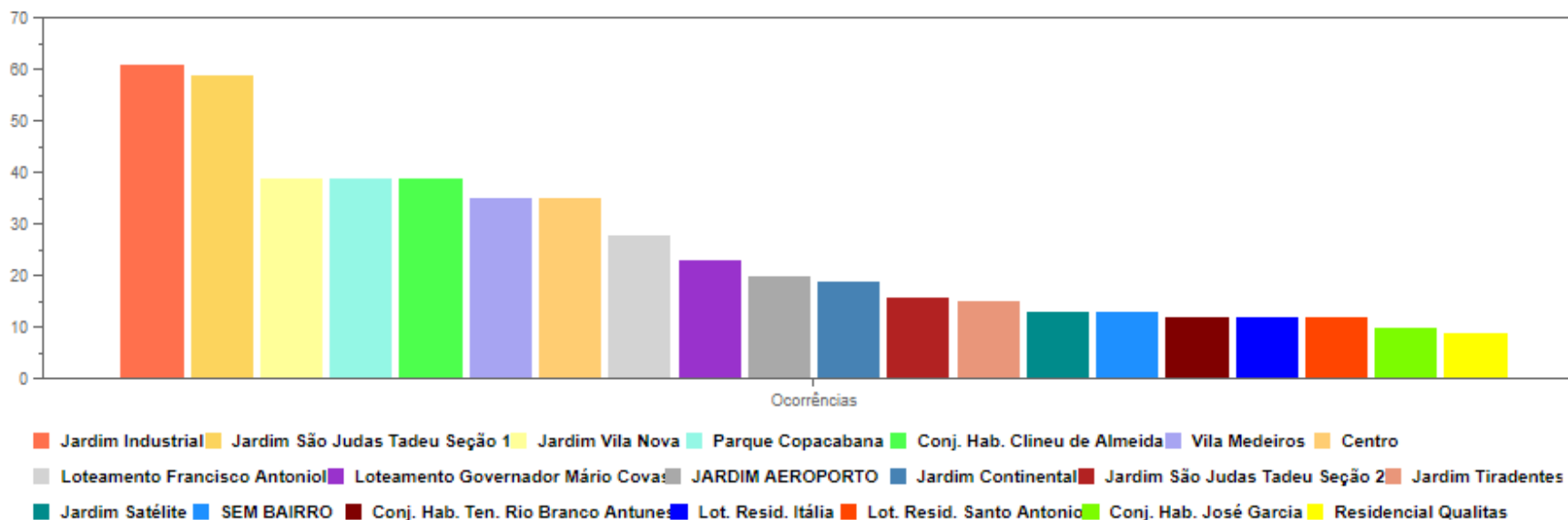
# Há uma crença equivocada de que a violência está relacionada a bairros pobres.

... Isso mascara os dados e a percepção da realidade.

As situações de risco podem acontecer em qualquer localidade, e os dados de registros do Conselho Tutelar demonstram isso.

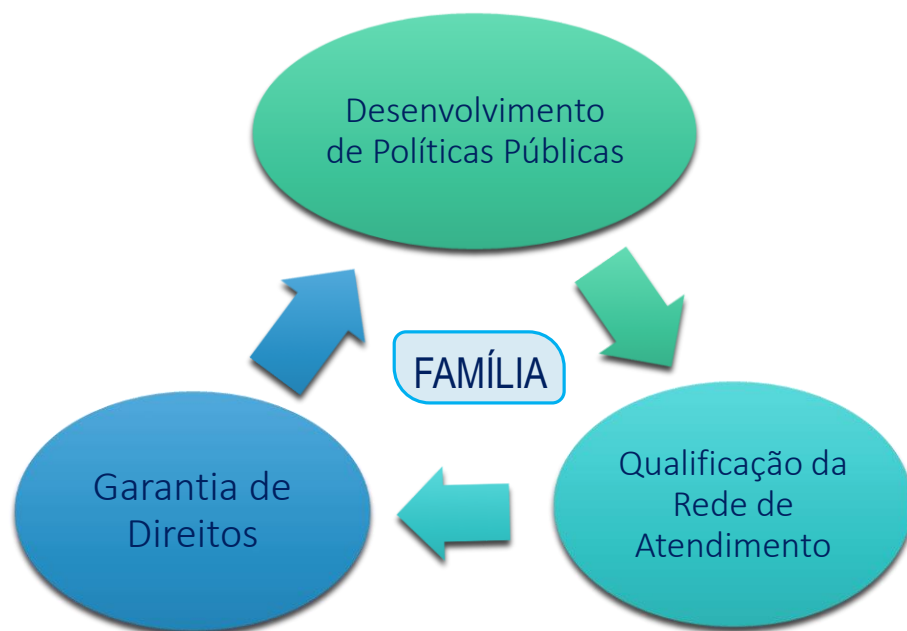
## PRINCIPAIS VIOLAÇÕES DE DIREITOS - ocorrências por bairro:

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| 1. Jardim Industrial: 61 (11,3%)      | 4. Parque Copacabana: 39 (7%)            |
| 2. Jardim São Judas Tadeu: 59 (10,6%) | 5. Conj. Hab. Clineu de Almeida: 39 (7%) |
| 3. Jardim Vila Nova: 39 (7%)          | 6. Vila Medeiros: 35 (6,3%)              |



# Romper os ciclos de violações de direitos é uma tarefa que exige qualificação da rede.

Os técnicos observam que há relação direta entre o desenvolvimento de políticas públicas, a qualificação da rede de atendimento e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, sendo a família a ocupante do centro deste ciclo:



Muitas vezes, a família que está violando o direito de seus filhos é composta por adultos que da mesma forma tiveram seus direitos violados na infância. Como qualificar o trabalho realizado?

Ressalta-se também a necessidade de desenvolver projetos/ serviços de atendimento específicos para o público adolescente e a implantação de programas e serviços nos bairros de maior vulnerabilidade.



“A mudança não depende apenas das condições,  
depende das pessoas”.



# Obrigado(a)!

*Se você quiser entrar em contato com a ORION:*



[www.oriongestao.com.br](http://www.oriongestao.com.br)

**+55 (18) 3643 1281**

[contato@oriongestao.com.br](mailto:contato@oriongestao.com.br)

[licia.figaro@oriongestao.com.br](mailto:licia.figaro@oriongestao.com.br)